



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 216/2013

Data: 06/05/2013 - Hora: 13:28:05

Remetente: Eduardo Reschiotto Pereira

INDICAÇÃO Nº 143/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lindóia, as providências necessárias no sentido de instalar um Laboratório de Análise Clínica Municipal em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente solicitação, o intuito de proporcionar melhores condições de serviços de saúde aos munícipes Lindoianos.

Cumpre destacar, que a instalação de um laboratório de análises clínicas oferecerá de forma gratuita este importante serviço de saúde, suprimindo as necessidades dos usuários com maior celeridade e beneficiando principalmente os munícipes mais humildes que não possuem condições para arcar com o custo de tal serviço.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2013.

Eduardo Reschiotto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)

Aparecido Luiz Matos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA	
INDICAÇÃO	
Encaminha-se ao Executivo	
Lindóia, 13 / 05 / 13	
Presidente	

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara